



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 162/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO DE SUPERVISÃO DE “A” DE 60%** da Sr.^a **SANTINA DOS SANTOS DE BARROS** RG N.º 3.942.680-3 – PR, Professora, Nível D-2, a contar de 01 de Julho de 2000.

Sul-PR, 31 de Julho de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Lauro Lourenço Ruffis
Prefeito Municipal